

**AUTARQUIA FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DO PARANÁ**  
**CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DO PARANÁ**

**ATA DA SESSÃO PÚBLICA**

**Pregão Nº : 05/2017**

**Processo : 06/2017**

**Objeto : CONFECÇÃO DE UNIFORMES PARA FUNCIONÁRIOS**

---

**PREÂMBULO**

No dia 15 de Maio de 2017, às 14:00 horas, reuniram-se na Av. Manoel Ribas, nº 2.281, bairro Mérces, o Pregoeiro, Senhor ELTER FLAVIO RABELO, e a Equipe de Apoio, Senhores ADONIS ROCHA DE PAULA, MARIA DE LOURDES FARIAS MIKSZA, MARILZA RODRIGUES DE PAULA. para a Sessão Pública do Pregão em epígrafe.

Aberta a sessão, procedeu-se o exame dos documentos oferecidos pelos interessados presentes, visando à comprovação da existência de poderes para formulação de propostas e prática dos demais atos de atribuição do Licitante, na seguinte conformidade:

---

**CRENCIAMENTO**

**REPRESENTANTES**

**EMPRESAS**

EMPRESAS CRENCIADAS

JULIO CESAR FONTANA - CPF: 45653747

ROUFISS INDUSTRIA E COMERCIO DE CON

---

O Pregoeiro comunicou o encerramento do credenciamento.

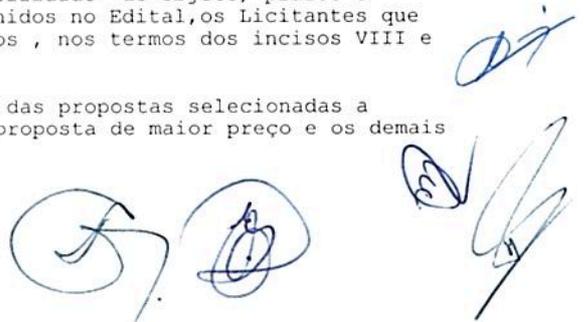
Em seguida recebeu a(s) Declaração(ões) do(s) Licitante(s) de que atende(m) plenamente os requisitos de Habilitação estabelecidos no Edital e os dois Envelopes contendo a Proposta e os Documentos de Habilitação, respectivamente.

---

**REGISTRO DO PREGÃO**

Ato contínuo, foram abertos os Envelopes contendo as Propostas e, com a colaboração dos membros da Equipe de Apoio, o Pregoeiro examinou a compatibilidade do objeto, prazos e condições de fornecimento ou de execução, com aqueles definidos no Edital, os Licitantes que participarão da Fase de Lances em razão dos preços propostos, nos termos dos incisos VIII e IX do artigo 4º da Lei federal nº 10.520, de 17/07/2002.

Em seguida o Pregoeiro convidou individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances de forma sequencial, a partir do autor da proposta de maior preço e os demais



em ordem decrescente de valor. A sequência de ofertas de lances ocorreu da seguinte forma:

Item: 001.00	Encerrado					
Fase :	Propostas					
	ROUFISS INDUSTRIA E COMERCIO	45.753,2000	0,00%	14:15:13	Selecionada	
Fase :	Negociação					
	ROUFISS INDUSTRIA E COMERCIO	45.500,0000	0,00%	14:16:22		
	ROUFISS INDUSTRIA E COMERCIO	45.500,0000	0,00%	14:17:49	Vencedor	

---

**CLASSIFICAÇÃO**

Declarada encerrada a etapa de lances, as ofertas foram classificadas em ordem crescente de valor, assegurada as licitantes microempresas e empresa de pequeno porte o exercício do direito de preferência, respeitada a ordem de classificação, na seguinte conformidade:

EMPRESA	VALOR	CLASSIFICAÇÃO
Item: 001.00 Encerrado		
ROUFISS INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇ	45.753,2000	1º Lugar
==> Nenhuma ME/EPP foi selecionada para exercer o direito de preferência.		

---

**NEGOCIAÇÃO**

Negociada a redução do preço da menor oferta, o Pregoeiro considerou que o preço obtido, abaixo especificado, é ACEITÁVEL por ser compatível com os preços praticados pelo mercado.

ITEM	EMPRESA	MENOR PREÇO	VALOR NEGOCIADO	SITUAÇÃO
001.00	ROUFISS INDUSTRIA E COMERCIO D	45.753,2000	45.500,0000	Vencedor

-----

---

**HABILITAÇÃO**

Aberto o 2º Envelope do Licitante que apresentou a melhor proposta e analisados os documentos de habilitação, foi verificado o atendimento dos requisitos estabelecidos no Edital.

[Constatada restrição na comprovação de regularidade fiscal da licitante ME/EPP, foi concedido o prazo de [ 2 / 4 ] dias para a apresentação das certidões de débito como condição de contratação.]

Os documentos de habilitação examinados e as propostas dos credenciados foram rubricados pelo Pregoeiro e pelos membros da Equipe de Apoio e colocados à disposição dos Licitantes para exame e rubrica.

---

**RESULTADO**

À vista da habilitação, foi declarado:

001.00 ROUFISS INDUSTRIA E COMERCIO DE CON 45.500,0000 Vencedor

---

### ADJUDICAÇÃO

Atto contínuo, consultados, os Licitantes declinaram do direito de interpor recurso e o Pregoeiro adjudicou o item do objeto deste Pregão .

---

### ENCERRAMENTO

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, cuja ata vai assinada pelo Pregoeiro, pelos membros da Equipe de Apoio e representantes dos licitantes relacionados.

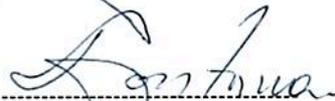
---

### OCORRÊNCIAS NA SESSÃO PÚBLICA

Foi concedido prazo de 02 dias úteis, para apresentação da C.N.D Federal, conforme solicitado no edital. A empresa habilitada, apresentou os comprovantes de pagamentos de negociação junto ao Ministerio da Fazenda Federal. Foi alterada a quantidade dos produtos na proposta apresentada, devido a alteração no edital, conforme informado no site do CRO-PR.

---

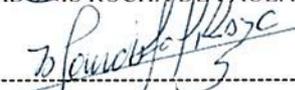
REPRESENTANTE(S) DA(S)  
EMPRESA(S)

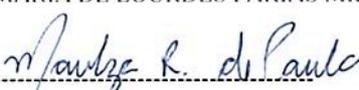
  
-----  
JULIO CESAR FONTANA - CPF: 45653747904  
ROUFISS INDUSTRIA E COMERCIO DE  
CONFEÇÃO EIRELI - ME

ASSINAM:  
PREGOEIRO E A EQUIPE DE APOIO

  
-----  
ELTER FLAVIO RABELO  
Pregoeiro

  
-----  
ADONIS ROCHA DE PAULA

  
-----  
MARIA DE LOURDES FARIAS MIKSZA

  
-----  
MARILZA RODRIGUES DE PAULA